



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 285/2022

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO

NOVO DO GALEÃO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associado ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho Novo do Galeão, no troço entre o nº 44 de polícia e a Entrada nº 22, a partir do dia 09 de maio e por um período de 15 dias, para execução de caixas de vista e cura de betão

Durante este condicionamento a circulação rodoviária no Caminho do Galeão funcionará nos dois sentidos, incluindo as carreiras dos Transportes Públicos Urbanos, devendo serem tomadas as devidas precauções.

Será garantido ao acesso aos moradores do Caminho Novo do Galeão, até à zona de intervenção, quer pelo lado norte quer pelo lado sul.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 05 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira